



2022/0212(BUD)

13.7.2022

PARECER

da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

dirigido à Comissão dos Orçamentos

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023 – todas as secções
(2022/0212(BUD))

Relator de parecer: Andreas Schwab

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que, no âmbito do processo orçamental, a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO) é competente para a rubrica 1 «Mercado Único, Inovação e Digital», incluindo os capítulos orçamentais 03 02 (Programa a favor do Mercado Único), 03 03 (Programa Antifraude da UE) e 03 05 (Cooperação no domínio aduaneiro);
2. Preconiza iniciativas adequadas e eficazes para restabelecer, aprofundar e completar o mercado único, apoiando simultaneamente a transição para uma economia de mercado social digital, sustentável e neutra em termos de carbono, no intuito de promover o interesse dos consumidores europeus mediante a garantia de um elevado nível de proteção e de eliminar obstáculos injustificados e desproporcionados às quatro liberdades, tornando o mercado único mais forte e mais resiliente com vista a aumentar os fluxos comerciais da UE e melhorar as cadeias de valor, contribuindo assim para o crescimento económico; realça que o mercado único é um elemento fundamental para alcançar uma economia circular, de neutralidade carbónica e eficiente em termos energéticos e de recursos;
3. Destaca, em particular, o grande potencial da livre circulação de serviços, ainda pouco desenvolvida, e solicita iniciativas e ações para impulsionar o comércio transfronteiras de serviços, respeitando plenamente a liberdade de prestação de serviços, tendo em conta o direito de os Estados-Membros regulamentarem os serviços no interesse público geral e cumprindo simultaneamente os critérios da não discriminação, da necessidade e da proporcionalidade;
4. Assinala que as repercussões económicas da crise da COVID-19 continuam a afetar as empresas europeias e os consumidores a longo prazo, o que conduz a distorções da livre circulação de pessoas, bens e serviços; solicita, portanto, medidas para proteger o mercado único e apoiar os consumidores e as micro e pequenas empresas através do Programa do Mercado Único, que desempenha um papel fundamental no processo de recuperação da economia e na transição ecológica e digital;
5. Faz notar que a guerra ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia afetou igualmente todos os intervenientes económicos em todos os setores da economia europeia, em particular as pequenas e médias empresas e o mercado único, e que, consequentemente, as cadeias de abastecimento e os fluxos comerciais sofrem perturbações; apela, pois, para que se criem incentivos para tornar o mercado único mais resiliente, reduzir as dependências, diversificar as cadeias de abastecimento e reforçar a cooperação internacional e o comércio com países democráticos que comungam dos mesmos ideais;
6. Realça que o Regulamento Serviços Digitais e o Regulamento Mercados Digitais irão reforçar a economia digital, proteger os consumidores em linha, assegurar a equidade e contestabilidade no mercado digital e estabelecer regras claras sobre o funcionamento das plataformas em linha e dos controladores de acesso; salienta que, para a aplicação das

disposições de ambos os regulamentos, a Comissão deve dispor de recursos humanos suficientes, o que deve ser tido em conta no orçamento da União Europeia;

7. Frisa que a transformação e atualização do «Safety Gate» (RAPEX) devia ser uma prioridade orçamental, de molde a permitir que o sistema funcione plenamente e proteja os cidadãos europeus de produtos perigosos;
8. Destaca que são necessárias medidas adicionais para garantir que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso ao mercado único, tanto em linha como fora de linha; releva ainda que a União deve assegurar financiamento e projetos que apoiem este objetivo, rumo à plena aplicação do direito da União em vigor;
9. Reitera a importância de um nível adequado e eficaz de dotações de autorização que permita a modernização da união aduaneira, em apoio da aplicação do Código Aduaneiro da União e do desenvolvimento de sistemas aduaneiros eletrónicos e mais automatizados; sublinha que, para a aplicação correta da Janela Única Aduaneira, devem ser disponibilizados recursos suficientes às autoridades nacionais dos Estados-Membros; salienta que a falta de recursos e de efetivos nas autoridades aduaneiras pode comprometer o bom funcionamento do mercado interno e da união aduaneira;
10. Realça a importância da visibilidade e transparência dos projetos financiados pela UE nos Estados-Membros; incentiva, a este respeito, uma melhor rastreabilidade das despesas da UE no mercado único, nomeadamente uma indicação mais visível da utilização do orçamento da UE nos Estados-Membros; convida a Comissão a avaliar as possibilidades e as melhores práticas dos Estados-Membros e, se for caso disso, a propor soluções eficazes para melhorar a rastreabilidade e a transparência das despesas orçamentais da UE, designadamente as despesas no âmbito de projetos financiados pela UE; apela à Comissão para que reforce o controlo do desempenho orçamental, melhorando constantemente os indicadores de impacto e de resultado, com vista a assegurar um orçamento mais eficaz, o bem-estar dos consumidores e uma mais-valia para os cidadãos e empresas;
11. Solicita à Comissão que apoie as propostas de projetos-piloto e de ações preparatórias que se enquadrem na esfera de competências da Comissão IMCO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	12.7.2022
Resultado da votação final	+ : 37 - : 0 0 : 7
Deputados presentes no momento da votação final	Alex Agius Saliba, Andrus Ansip, Pablo Arias Echeverría, Alessandra Basso, Brando Benifei, Adam Bielan, Biljana Borzan, Markus Buchheit, Andrea Caroppo, Anna Cavazzini, Dita Charanzová, Deirdre Clune, David Cormand, Sandro Gozi, Maria Grapini, Svenja Hahn, Krzysztof Hetman, Virginie Joron, Eugen Jurzyca, Marcel Kolaja, Kateřina Konečná, Andrey Kovatchev, Maria-Manuel Leitão-Marques, Morten Løkkegaard, Antonius Manders, Leszek Miller, Anne-Sophie Pelletier, René Repasi, Christel Schaldemose, Andreas Schwab, Tomislav Sokol, Ivan Štefanec, Róza Thun und Hohenstein, Tom Vandenkendelaere, Marion Walsmann
Suplentes presentes no momento da votação final	Marco Campomenosi, Salvatore De Meo, Malte Gallée, Ivars Ijabs, Katrin Langensiepen, Antonio Maria Rinaldi, Dominik Tarczyński, Edina Tóth, Kosma Złotowski

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

37	+
ECR	Adam Bielan, Eugen Jurzyca, Dominik Tarczyński, Kosma Złotowski
NI	Edina Tóth
PPE	Pablo Arias Echeverría, Andrea Caroppo, Deirdre Clune, Salvatore De Meo, Krzysztof Hetman, Andrey Kovatchev, Antonius Manders, Andreas Schwab, Tomislav Sokol, Ivan Štefanec, Tom Vandenkendelaere, Marion Walsmann
RENEW	Andrus Ansip, Dita Charanzová, Sandro Gozi, Svenja Hahn, Ivars Ijabs, Morten Løkkegaard, Róza Thun und Hohenstein
S&D	Alex Agius Saliba, Brando Benifei, Biljana Borzan, Maria Grapini, Maria-Manuel Leitão-Marques, Leszek Miller, René Repasi, Christel Schaldemose
VERTS/ALE	Anna Cavazzini, David Cormand, Malte Gallée, Marcel Kolaja, Katrin Langensiepen

0	-

7	0
ID	Alessandra Basso, Markus Buchheit, Marco Campomenosi, Virginie Joron, Antonio Maria Rinaldi
THE LEFT	Kateřina Konečná, Anne-Sophie Pelletier

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções